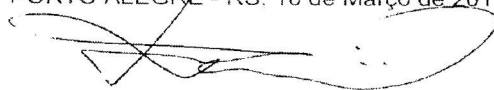


490

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PORTO ALEGRE - RS, 16 de Março de 2017.



FELIPE KOWAL

Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2017 SOB Nº 43600249617

Protocolo: 17/098095-2, DE 21/03/2017

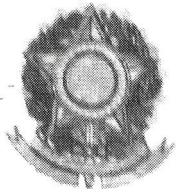
KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL -
EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

491
8

Registro Nacional
220458977-2

Nome

FELIPE KOWAL

Filiação

WASYL KOWAL

TANIA MARA PEREIRA KOWAL

C.P.F.

926.401.250-87

Documento de Identidade

9040362304 SJSRS

Tipo Sang.

A+

Nascimento

14/11/1977

Naturalidade

PORTO ALEGRE

UF

RS

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RS

Emissão

17/02/2014

Data de Registro

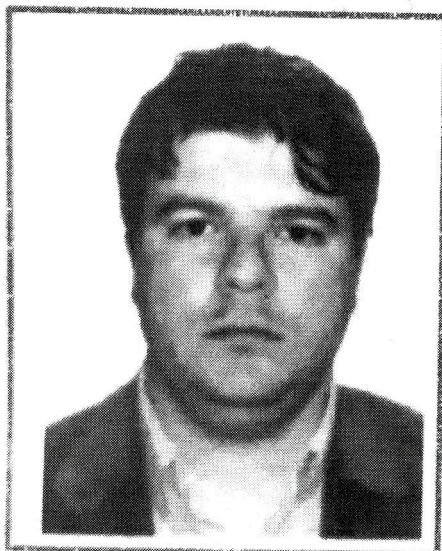
02/08/2003

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

RS124684



Título Profissional

Engenheiro Químico

Ass. do Profissional

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360024961-7	27.409.076/0001-21	28/03/2017	16/03/2017
Endereço Completo:			
RUA ACORES 79 SALA: 506; - BAIRRO PASSO DA AREIA CEP 91030-340 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR.			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
926.401.250-87	FELIPE KOWAL	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/07/2020		Número: 7264315	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2021 16:50

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001063311 e visualize a certidão)



21/369.518-9

Página 1 de 1



Ao

Município de Mostardas/RS

Ref.: Tomada de Preço nº 019/2021 – Abertura 11/01/2022 às 10hs

Processo Administrativo nº 1011/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 27.409.076/0001-21 sediada à Rua Açores, 79 – Sala 506 – Bairro Passo d' Areia – Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Kowal, portador da Carteira de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, **DECLARA**, para fins de participação da Tomada de Preços nº 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

- a) enquadra-se na situação de microempresa (X) ou empresa de pequeno porte ();
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Representante Legal: Felipe Kowal
CPF nº 926.401.250-87 CREA/RS nº: 124684
E-mail: awdlicitacoes@gmail.com Celular: (51) 99770 1789

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Rua Açores, 79 – Sala 506 – Passo da Areia – CEP 91.030-340 – Porto Alegre/RS
Email: felipe@kowal.eco.br
Telefone: (51) 3028 3361



Ao

Município de Mostardas/RS

Ref.: Tomada de Preço nº 019/2021 – Abertura 11/01/2022 às 10hs

Processo Administrativo nº 1011/2021

DECLARAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 4.358/02

A empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 27.409.076/0001-21 sediada à Rua Açores, 79 – Sala 506 – Bairro Passo d' Areia – Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Kowal, portador da Carteira de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, c.c. art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1963, acrescida pela Lei 9.854 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva : emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Representante Legal: Felipe Kowal

CPF nº 926.401.250-87 CREA/RS nº: 124684

E-mail: awdlicitacoes@gmail.com

Celular: (51) 99770 1789

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Rua Açores, 79 – Sala 506 – Passo da Areia – CEP 91.030-340 – Porto Alegre/RS

Email: felipe@kowal.eco.br

Telefone: (51) 3028 3361



Ao

Município de Mostardas/RS

Ref.: Tomada de Preço nº 019/2021 – Abertura 11/01/2022 às 10hs

Processo Administrativo nº 1011/2021

DECLARAÇÃO NEPOTISMO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Nova Esperança do Sul, pela Concorrência Pública n.º 001/2021, que o(s) integrantes(s) do quadro societário da empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 27.409.076/0001-21 sediada à Rua Açores, 79 – Sala 506 – Bairro Passo d' Areia – Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Kowal, portador da Carteira de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, **DECLARA**, não é(são) servidor(es) público(s), da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, atendendo ao art. 18, Inciso XII da Lei Federal nº 12.708/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Representante Legal: Felipe Kowal

CPF nº 926.401.250-87 CREA/RS nº: 124684

E-mail: awdlicitacoes@gmail.com

Celular: (51) 99770 1789

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Rua Açores, 79 – Sala 506 – Passo da Areia – CEP 91.030-340 – Porto Alegre/RS

Email: felipe@kowal.eco.br

Telefone: (51) 3028 3361

Ao

Município de Mostardas/RS

Ref.: Tomada de Preço nº 019/2021 – Abertura 11/01/2022 às 10hs

Processo Administrativo nº 1011/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE PLENO CONHECIMENTO
ATENDIMENTO AO SUBITEM 3.2 ALÍNEAS “H” E “I”**

A empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 27.409.076/0001-21 sediada à Rua Açores, 79 – Sala 506 – Bairro Passo d’ Areia – Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Kowal, portador da Carteira de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, **DECLARA**, que se responsabiliza a executar os serviços de acordo com o PROJETO BÁSICO e todas as demais especificações contidas no Edital de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021, se comprometendo a dispor para emprego imediato de equipamentos, veículo coletor, containers, materiais/insumos e entre outros materiais necessários à realização dos serviços, e que se encontram em condições adequadas de utilização e que aloca profissionais com experiência na realização de serviços, compatíveis com o objeto desta licitação.

Damos conta de pleno conhecimento dos serviços que serão executados e reconhecemos que os mesmos são perfeitamente viáveis, permitindo o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, segundo as especificações do presente edital.

Os veículos coletores serão do tipo compactador de lixo, cujo ano de fabricação não será superior a 10 anos, durante todo período de execução do contrato.

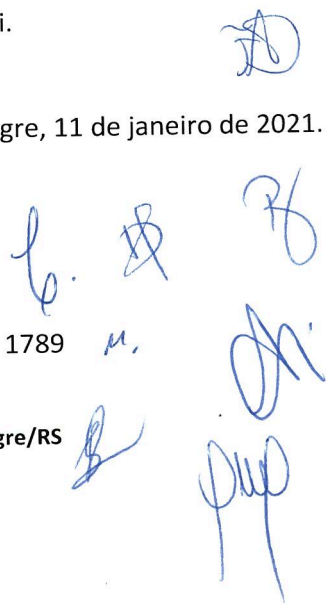
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.



KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Representante Legal: Felipe Kowal
CPF nº 926.401.250-87 CREA/RS nº: 124684
E-mail: awdlicitacoes@gmail.com Celular: (51) 99770 1789

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Rua Açores, 79 – Sala 506 – Passo da Areia – CEP 91.030-340 – Porto Alegre/RS
Email: felipe@kowal.eco.br
Telefone: (51) 3028 3361





Ao

Município de Mostardas/RS

Ref.: Tomada de Preço nº 019/2021 – Abertura 11/01/2022 às 10hs

Processo Administrativo nº 1011/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 27.409.076/0001-21 sediada à Rua Açores, 79 – Sala 506 – Bairro Passo d' Areia – Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Kowal, portador da Carteira de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, **DECLARA**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Representante Legal: Felipe Kowal

CPF nº 926.401.250-87 CREA/RS nº: 124684

E-mail: awdlicitacoes@gmail.com

Celular: (51) 99770 1789

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Rua Açores, 79 – Sala 506 – Passo da Areia – CEP 91.030-340 – Porto Alegre/RS

Email: felipe@kowal.eco.br

Telefone: (51) 3028 3361



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.409.076/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ACORES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO SALA 506
------------------------	--------------	-------------------------

CEP 91.030-340	BAIRRO/DISTRITO PASSO DA AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3028-3361
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 14:58:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.409.076/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE KOWAL
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil ✓

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2022 às 15:01 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI
CNPJ: 27.409.076/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:36 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **CA9D.0734.16C2.1456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018308295

Identificação do titular da certidão:

Nome: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Endereço: RUA ACORES, 79
PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 27.409.076/0001-21 ✓

Certificamos que, aos 10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/2/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028259491

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

502

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/02/2022** ✓

Nome: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

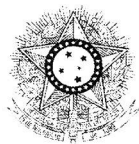
CNPJ: 27.409.076/0001-21 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de janeiro de 2022.

Certidão emitida em 10/01/2022 às 14:54:37, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 27.409.076/0001-21** e o código de autenticidade **73CE0D016638**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.409.076/0001-21✓

Certidão nº: 588142/2022

Expedição: 10/01/2022, às 15:38:22

Validade: 08/07/2022✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.409.076/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.409.076/0001-21 ✓

Razão Social: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME

Endereço: R ACORES 79 SALA 506 / PASSO DA AREIA / PORTO ALEGRE / RS /
91030-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122303212676283195

Informação obtida em 10/01/2022 15:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br